

PORTARIA Nº 219/92

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 03/92, emitida pela Divisão de Vistoria e Catraca - DIVI;

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

RESOLVE :

- I - Advertir o servidor PAULO GRACINDO DOS SANTOS, mat. 393, em razão dos fatos narrados na CI nº 03/92 da DIVI/DEF.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de julho de 1992

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA